



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMATIVO

QUINZENAL - Nº 486



Blitz da VACINAÇÃO

Em uma ação simultânea que reuniu mais de cem equipes de auditoria em todo o Estado, o TCE realizou uma blitz da vacinação nos 184 municípios pernambucanos para avaliar as condições dos locais de armazenamento das doses contra a Covid-19. Os auditores percorreram quase 30 mil quilômetros, vistoriando 467 pontos, a exemplo de postos de saúde e locais provisórios, e 446 equipamentos, dentre geladeiras e câmaras refrigeradas, que, de acordo com os resultados preliminares, estavam dentro dos padrões e critérios exigidos.

“A blitz marca o início de um trabalho mais amplo de fiscalização relativa ao Plano Nacional de Imunização, no sentido de o TCE contribuir para o incremento da cobertura vacinal em nosso Estado” afirmou a Coordenadora de Controle Externo, Adriana Arantes, responsável pela fiscalização.

O presidente Dirceu Rodolfo de Melo Júnior acompanhou os trabalhos na Inspetoria Regional de Bezerros. “A gente quer ter uma fotografia geral da vacinação, de forma a colaborar com o gestor para que ele possa desenvolver boas práticas e fazer com que o gasto público seja o mais efetivo possível”, afirmou.

Consulta sobre despesa com pessoal

O Pleno respondeu consulta da prefeita do município de Ibirajuba sobre como a Administração deveria agir diante de atos que resultaram em aumento de despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato do titular do executivo. Ela quis saber, em tese, se no caso de aumento de despesa devido à contratação de pessoal efetivo, comprometendo assim o equilíbrio fiscal, o gestor deveria anular os atos, mesmo os servidores já estando em exercício do cargo. A resposta partiu do conselheiro Valdecir Pascoal que afirmou ser vedada a prática de ato que resulte em aumento da despesa com pessoal no período de final do mandato, embora situações específicas estejam fora da abrangência da limitação imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal, como no caso de cargos vagos para o combate à pandemia.

Transporte escolar: teste do amarelinho

Audidores do Tribunal de Contas percorreram a zona rural de Belo Jardim com os ônibus “amarelinhos” para verificar a adequação das estradas a esse tipo de veículo, disponibilizado aos municípios pelo Programa Caminho da Escola. De acordo com os técnicos, dos cinco mil carros que prestam o serviço de transporte escolar rural nas diversas regiões do Estado, 20% são veículos de carga adaptados, situação considerada irregular pelas autoridades de trânsito. Muitos municípios permanecem nesta situação sob a alegação de que as condições precárias dos acessos na zona rural impossibilitam o tráfego dos ônibus. A fiscalização do TCE constatou que os amarelinhos não só estão aptos às estradas, como também são os mais adequados para o transporte de alunos nessas localidades.



FOTO: EQUIPE DE AUDITORIA DO TCE

Recomendação sobre contratação de eventos

Recomendação conjunta expedida pelo TCE e Ministério Público de Contas orienta os gestores sobre as contratações que tenham como objetivo eventos, comemorações e shows artísticos. O documento estabelece que a eventual realização de licitações, dispensas e inexigibilidades deve priorizar as atividades de grupos

tradicionais da cultura popular, a exemplo de caboclinhos, maracatus, bandas de pífanos, agremiações carnavalescas, trios de forró, entre outros. Os eventos mencionados devem priorizar também a transmissão pela internet, plataformas digitais, ou meios de comunicação não presenciais.

Conselheiro homenageado pelo TCE-SC

O conselheiro Valdecir Pascoal foi um dos homenageados com a Honraria Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em sessão



FOTO: TCE/SC

especial pela celebração do bicentenário de nascimento de Anita Garibaldi e em comemoração aos 65 anos da Instituição. A comenda é concedida a pessoas que prestam

relevantes serviços ao Sistema de Controle Público, ao combate à corrupção e ao aprimoramento das relações institucionais. “Regis-

tro aqui a imensa gratidão pela outorga a mim da comenda que leva o nome de uma mulher que foi sinônimo de luta, coragem e espírito republicano”, destacou o conselheiro.

Seleção para estagiários

Quer estagiar no TCE? Então corre, porque no dia oito de setembro vai acontecer um processo de seleção pública para formação de cadastro reserva em várias áreas do Tribunal e da Escola de Contas. As inscrições podem ser feitas até a próxima quinta-feira (19), no site www.sustente.org.br. As provas serão online, com resultado previsto para quatro de novembro.

Cursos de agosto

A Escola de Contas divulgou o calendário de cursos de agosto, voltado para gestores e servidores públicos. No formato a distância, estão sendo oferecidos os seguintes temas: "Gerenciamento e manutenção de fro- tas" e "Formação de preços de Refe-

rência nas aquisições públicas". No formato autoinstrucional, os cursos são "Sagres módulo pessoal: legislação e funcionamento" e "Irregularidades mais frequentes em licitações de medicamentos". Inscrições no site escola.tce.pe.gov.br

www.tce.pe.gov.br

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação | 81 3181.7671 | imprensa@tce.pe.gov.br

Ouvidoria | 0800 081 1027